

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROENS – MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA 2023/2**  
**EDITAL N° 05/2023 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS**  
**DA MOBILIDADE INTERNA 2023/2**

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o resultado final da Mobilidade acadêmica Interna de 2023/2, na modalidade de transferência interna.

**1. RESULTADO FINAL:**

CANDIDATO	UNIDADE SOLICITADA	CURSO SOLICITATO	RESULTADO	SEMESTRE
JAQUELINE RODRIGUES	Caxias do Sul	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Aprovado	2°
HELIAN MAURICIO ALTEVOGT	Encantado	Administração - Bacharelado	Aprovado	2°
ARMANDO FELIPE ALVES DA SILVA	Encantado	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Aprovado	2°
QUEZIA DE JESUS PEREIRA	Porto Alegre	Administração de Sistemas e Serviços em Saúde	Aprovado	2°
LUIZA VOM ENDT DE BITTENCOURT	Porto Alegre	Administração de Sistemas e Serviços em Saúde	Aprovado	2°
VINICIUS DOS SANTOS SANTANA	Porto Alegre	Administração de Sistemas e Serviços em Saúde	Aprovado	2°
HENRIQUE CARDOZO FRANCO	Porto Alegre	Administração Pública	Aprovado	4°
DANIEL OVONO AKIEME ABEGUE	Porto Alegre	Administração Pública	Aprovado	4°
EDUARDO GALPERIM LIMA DIAS	Porto Alegre	Administração Pública	Aprovado	2°
IZALINA SOUZA PERES DA SILVA	Porto Alegre	Administração Pública	Aprovado	2°
TAMIRES TEIXEIRA DA ROSA DUARTE	Porto Alegre	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Aprovado	2°
JESSICA CORREA SIMOES	Porto Alegre	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Aprovado	2°
NEIL ROBINSON BICA NAIFF	Porto Alegre	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Aprovado	2°
LEONARDO IGOR AZAMBUJA BONAMIGO	Porto Alegre	Engenharia de Controle e Automação	Aprovado	4°
ALTEMAR VINICIUS TRESCASTRO MIRANDA	Porto Alegre	Engenharia de Controle e Automação	Aprovado	4°
DIONATAN GARCIA DOS SANTOS	Santa Cruz do Sul	Agroecologia	Aprovado	2°
VIVIANE VELEDA MARTINS	Santana do Livramento	Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial	Aprovado	2°
ANDERSON FRITZEN SCHWADE	Três Passos	Agronomia	Aprovado	2°

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Nos termos do item 6.5 do Edital de abertura de transferência interna 2023/2, os alunos que tiveram os pedidos aprovados serão transferidos a partir do semestre 2024/1.

**2.2 A matrícula em componentes curriculares dos alunos transferidos deverá ser realizada online, através do portal do aluno, no prazo estipulado pelo calendário acadêmico de 2024, sendo obrigatória a matrícula em no mínimo 2 componentes curriculares, conforme Regimento Geral da Universidade.**

2.3 Conforme item 6.4 do Edital n° 01 da Mobilidade Acadêmica Interna 2023/2, os acadêmicos cuja solicitação de mobilidade acadêmica interna tenha sido atendida e que não tenham mais interesse na transferência terão dois dias úteis após a divulgação do edital de resultados para desistir da transferência, devendo para tanto solicitar a desistência da transferência por e-mail, para o e-mail geral da Unidade de origem renunciando à transferência.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2023.

Gilvane Souza de Matos  
Pró-Reitora de Ensino

